



MUNICÍPIO DE PINHEIROS
DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Câmara Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLADO GERAL 274/2023
Data: 31/03/2023 - Horário: 12:16
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 17/2023
De 31 de março de 2023.

“Altera redação da Lei Municipal nº 1.500/2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado nomenclatura do cargo de Auxiliar de Clínica Odontológica, criado no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.500, datado de 07 de abril de 2022, para Auxiliar em Saúde Bucal.

Art. 2º - Fica alterado os requisitos do cargo de Técnico de Enfermagem, criado no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.500, datado de 07 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Curso Técnico em Enfermagem e Declaração de Regularidade junto ao Conselho Profissional e experiência profissional de, no mínimo, 01(um) ano”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES

Em, 31 de março de 2023.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ERIC CERQUEIRA SILVESTRE
Procurador-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Pinheiros (ES), 31 de março de 2023.

MENSAGEM Nº 57 /2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 57 /2023, que **“Altera redação da Lei Municipal nº 1.500/2022 e dá outras providências”**.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para adequação de redação referente a nomenclatura de cargo de Auxiliar em Saúde Bucal em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações, bem como solicitar adequação dos requisitos para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Assim, considerando a urgência e imperiosa necessidade pública na continuidade de contratação dos referidos profissionais, através da realização de novo processo seletivo, vez que foi esgotado a lista de candidatos inscritos no processo seletivo anterior, é que submetemos o presente projeto para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal